



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ORDINÁRIA DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link: meet.google.com/ycr-yxin-oru, reuniram-se, em sessão ordinária os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, do Campus de Ji-Paraná, os docentes: Edneia Maria Azevedo Machado, Isaura Isabel Conte, Neidimar Vieira Lopes Gonzales, Alberto Dias Valadão. Ausência sem justificativa: Irmgard Margarida Theobald. A professora Isaura Isabel Conte, iniciou a sessão com as boas-vindas aos presentes e deu-se início a **ORDEM DO DIA** tendo como pauta **1) A escolha de nova Coordenação e Vice Coordenação do NDE para no próximo triênio; 2) Plano de Ensino; 3) Avaliação do Curso/Cpav. 1 – ORDEM DO DIA: O primeiro item do ponto foi sobre a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação do NDE do período de 2021-2024.** Antes da escolha da Coordenação e Vice Coordenação a Professora Isaura Isabel Conte, realizou a leitura da Resolução Nº 01 de Julho de 2010 (MEC/CONAES) que normativa o Núcleo Docente Estrutura (NDE) e da Resolução 233/2020 (CONSEA). Decidiu-se que a Professora Edneia Maria Azevedo Machado será a Coordenadora e o Professor Alberto Dias Valadão será o Vice Coordenador, do NDE no período de 2021 a 2024. **O segundo item de pauta foi sobre Plano de ensino.** Ficou decidido que os planos de ensino que foram enviados após o prazo estabelecido serão encaminhados aos membros de NDE para avaliações. **O Terceiro item da pauta foi sobre Avaliação do Curso/Cpav., segundo exigência da Cpav, Processo nº 23118.011437/2021-90.** Decidiu-se que o professor Alberto Dias Valadão irá sistematizar os dados e que será entregue para o NDE até dia dezesseis de dezembro, para realizar o seminário para a discussão com os discentes. De acordo com o cronograma da Cpav deverá acontecer até dia vinte e três do corrente mês. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30. Eu, Edneia Maria Azevedo Machado, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma SEI.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, Docente**, em 08/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 08/12/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Chefe de Departamento**, em 09/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 10/12/2021, às



09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835449** e o código CRC **768AC594**.

Referência: Processo nº 999055894.000174/2019-05

SEI nº 0835449